



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A C M F Nº 015/97

CONCEDE FÉRIAS


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E :


Conceder à servidora efetiva deste Poder Legislativo MARLI MARIA CORRÊA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, relativo ao exercício de 10 de abril de 1996 a 09 de abril de 1997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Fundão, em 24 de novembro de 1997.


OZAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete e publicada no lugar de costume.


AILSON ABREU RAMOS
Secretário